

**PARA O DIA MUNDIAL DAS MISSÕES (24-10-1976)**

Da mensagem do S. Padre

1. Desejamos vivamente que neste ano de 1976 tal celebração se revista de relevo especial, mediante uma aprofundada e ampla catequese sobre o universalismo missionário da Igreja (...). Foi precisamente a difusão, entre o Povo de Deus, da doutrina sobre o universalismo missionário, a primeira e mais importante finalidade atribuída a este Dia que desde o princípio foi definido num documento público da Santa Sé como "o Grande Dia da Catolicidade". Este mesmo universalismo constituiu também o motivo fundamental de todas as nossas exortações pastorais dirigidas ao povo cristão por ocasião da celebração missionária de outubro.

O universalismo missionário aflora continuamente no evangelho. E isto não deve surpreender-nos, uma vez que o evangelho é o compêndio das ações e das palavras do Filho de Deus, enviado pelo Pai ao mundo, para realizar o seu designio de salvação universal. Por isso, tudo o que Cristo realizou, todas as palavras que pronunciou, não podem deixar de estar em relação direta com a sua missão de redentor de todos os homens.

Em todas as páginas do evangelho encontramos perspectivas sempre novas, luminosas e profundas, sobre a missão salvífica universal de Cristo, transmitida à Igreja por ele fundada. Não devemos esquecer que esta missão deve constituir um centro doutrinário dinâmico de toda a pastoral eclesial, mesmo em meio da mudança das épocas e das circunstâncias históricas e ambientais. Isto quer dizer que aquela mesma lei, de caráter permanente e universal, deverá ser aplicada em concreto pela Igreja aos homens de cada geração.

2. Esta responsabilidade missionária de dimensão universal está... em perfeita consonância com as exigências missionárias universais que brotam de uma das notas principais da Igreja, que é a catolicidade: do batismo e da confirmação, das liturgia e sobretudo da celebração eucarística; da gravíssima responsabilidade missionária do papa e dos bispos; do amplo, reiterado e claro magistério pontifício sobre o dever de cooperar com a atividade missionária da Igreja; e por fim dos documentos do Concílio Vaticano II.

3. Muitos cristãos crêem que, para cumprir o seu dever missionário, basta oferecer orações e esmolas no domingo das missões. Isto significa não compreender bem o verdadeiro significado de tal celebração, uma vez que se trata de um dever que nasce da própria natureza da Igreja e pesa constantemente na nossa consciência — como em cada dia do ano pesa sobre nós a obrigação do amor fraterno — se bem que só um dia do ano seja dedicado de modo particular a essa finalidade.

No motu proprio *Ecclesiae Sanctae*, com o qual se estabelecem as normas para a aplicação de alguns decretos conciliares à prática pastoral, inclui-se esta cláusula importante a respeito do dia mundial das missões: "Com o fim de intensificar o espírito missionário no povo cristão, promovam-se orações e sacrifícios cotidianos, a fim de que o dia mundial das missões celebrado anualmente seja uma manifestação espontânea daquele espírito" (texto completo no Oss. Romano de 09.05.76).

**REGIMENTO DO CONSELHO DIOCESANO DE PASTORAL**

Art. 01: O Conselho Diocesano de Pastoral (CDP) é um órgão permanente de caráter consultivo para as questões pastorais da Diocese de Nova Iguaçu, constituído de acordo com os documentos oficiais da Santa Sé e a linha pastoral da diocese.

Art. 02: Fazem parte do CDP leigos, religiosos e padres que vivem e/ou trabalham na diocese, em união com o bispo diocesano, princípio e fundamento da unidade da Igreja particular.

Art. 03: Presidente do CDP é o bispo diocesano a quem compete presidir as sessões pessoalmente ou por seu representante.

§ único: A coordenação das sessões cabe ao coordenador diocesano de pastoral ou ao seu legítimo substituto.

Art. 04: As conclusões e determinações do CDP só serão obrigatórias, quando devidamente aprovadas e promulgadas pelo bispo diocesano.

Art. 05: Representando as regiões pastorais, os setores da pastoral diocesana devidamente oficializados e afinal os organismos diocesanos de governo e de formação, são membros do

CDP em união com o bispo diocesano:

- o vigário-geral
  - o coordenador diocesano de pastoral
  - o coordenador da pastoral catequética
  - o coordenador da pastoral social
  - o diretor do Centro de Pastoral Catequética (CEPAC)
  - o diretor do Centro de Formação de Líderes (CFL)
  - os coordenadores das regiões pastorais
  - dois representantes leigos de cada região pastoral, eleitos por suas respectivas regiões
  - duas religiosas, eleitas pela assembléia das religiosas
  - um representante do movimento dos cursilhos, eleito pelo Secretariado Diocesano dos Cursilhos
  - dois representantes da Ação Social Diocesana
  - dois representantes da Pastoral Catequética.
- § único: O número dos membros do CDP pode ser reduzido ou ampliado, quando isto for necessário para exprimir melhor a realidade pastoral da diocese.

Art. 06: Para o bom desempenho de suas funções, os membros do CDP deverão:

• manter-se informados sobre as atividades pastorais da diocese, das paróquias, regiões e setores pastorais;

• estudar os documentos oficiais da Santa Sé, da CNBB, da diocese;

• acompanhar as experiências pastorais da diocese, a fim de apoiá-las, e se for o caso, dar assessoria e ajuda na sua avaliação;

• estar engajados em alguma atividade pastoral de diocese.

Art. 07: Os membros do CDP terão mandato de um ano, podendo ser reeleitos ou reconduzidos.

Art. 08: As funções de membro do CDP são inteiramente gratuitas, de modo que nenhum conselheiro poderá jamais a qualquer título reivindicar salário, remuneração, indenização ou aposentadoria.

Art. 09: Todos os membros do CDP gozarão de voz ativa e passiva.

Art. 10: Nas sessões do CDP a votação normalmente será aberta e pública, a não ser que a natureza do assunto e a liberdade dos membros exija votação secreta.

Art. 11: A frequência às sessões do CDP é obrigatória, de tal sorte que perderá o mandato para o seu suplente o conselheiro que sem justificativa faltar a três sessões ordinárias consecutivas.

§ único: Cabe ao bispo diocesano declarar a perda de mandato e convocar suplente.

Art. 12: O CDP funcionará por meio de sessões ordinárias, extraordinárias e plenárias.

§ 1: As sessões ordinárias realizam-se uma vez por mês, em dia e hora fixos que o CDP estabeleça na primeira sessão do ano, segundo a conveniência dos membros.

§ 2: As sessões extraordinárias são convocadas quando forem necessárias.

§ 3: A sessão plenária, na qual tomam parte outras pessoas devidamente convocadas, tem lugar uma ou duas vezes ao ano como "assembléia diocesana", para avaliar as atividades pastorais da diocese e discutir as prioridades e opções do próximo plano pastoral diocesano.

Art. 13: Para a abertura legal das sessões do CDP exige-se a presença da maioria absoluta dos membros em primeira convocação, e meia hora depois em segunda convocação qualquer número de conselheiros.

Art. 14: Na primeira sessão do ano serão eleitos dentre os membros do CDP aqueles que vão exercer o serviço de 1º e 2º secretários e de cronometrista.

Art. 15: Cabe ao 1º secretário ou, no seu impedimento, ao 2º secretário:

• redigir as atas com a máxima precisão;  
• conservar cuidadosamente o livro de atas;  
• convocar as sessões do CDP de acordo com este regimento;

• enviar subsídios aos conselheiros;  
• estabelecer de acordo com o coordenador diocesano de pastoral a pauta da sessão;

• manter em dia a correspondência e o arquivo;  
• redigir os textos de comunicação ao público.

Art. 16: Cabe ao cronometrista fazer observar o tempo destinado a cada assunto da pauta.

Art. 17: O presente regimento é válido pelo espaço de dois anos, a contar de sua publicação no Boletim Diocesano, podendo então em sessão extraordinária ser prorrogado ou ainda modificado no todo ou em partes.

Art. 18: Dentro do período de validade cabe ao bispo diocesano com o CDP fazer neste regimento as modificações necessárias para o melhor desempenho das atividades.

Art. 19: Este Regimento entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim Diocesano.

Nova Iguaçu, 12 de agosto de 1976  
Adriano, bispo diocesano

Mons. Arthur Hartmann, vigário-geral  
P. João de Nijs, MSC, coord. de pastoral  
P. Manoel Monteiro Carneiro, chanceler

## CÚRIA DIOCESANA

### 1. PROVISÕES

Provisão 134/76: nomeia o Pe. Antônio Ribeiro Laranjeira CSSp, vigário da paróquia de N. Sra. de Fátima, da Vila Rosali (08.08.76)

### 2. AVISOS

Aviso 37/76: Reunião do clero de setembro e de novembro

No mês de setembro a primeira terça-feira do mês coincide com a Festa da Pátria. Em novembro, com o Dia de Finados. Como nestes dias há movimento especial nas comunidades, a reunião do clero de setembro será realizada no dia 8, quarta-feira, e a reunião do clero de novembro se efetuará na quarta-feira dia 3. Pedimos que todos anotem estas datas nas suas agendas — Catedral, 27.08.76, Mons. Arthur Hartmann, vigário-geral.

Aviso 38/76: Encontros pastorais nas regiões

Como preparação e motivação do 10º Encontro Diocesano de Pastoral, que se realiza em novembro, as regiões pastorais nos meses de setembro e outubro façam os seus encontros regionais, segundo pauta organizada pelo coordenador regional. Nos encontros regionais deve-se fazer uma revisão dos trabalhos de 1976 de acordo com as linhas pastorais de nossa diocese e ao mesmo tempo procurar/debater/formular os temas prioritários que poderão ser apresentados para o 10º Encontro Diocesano. Muita coisa na pastoral da diocese depende do esforço das regiões. — Catedral, 27.08.76, Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral.

Aviso 39/76: Dia Nacional da Bíblia (26.09.76)

Como é tradicional entre nós, o último domingo de setembro (este ano dia 26) é o Dia Nacional da Bíblia. De acordo com o diretório litúrgico em todas as Santas Missas e demais reuniões procure-se excitar e fomentar entre os nossos católicos o conhecimento mais aprofundado e o amor ativo dos livros sagrados. Para isto se deveria incentivar aquisição de um exemplar da Bíblia, de modo particular do Novo Testamento. — Catedral, 27.08.76, Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral.

Aviso 40/76: 3ª e 4ª semanas de Teologia Pastoral

Dando prosseguimento ao curso de Teologia Pastoral, realiza-se de 13 a 17 de setembro a 3ª semana com tema "Libertação" a cargo de Fr. Carlos Mesters, e de 25 a 29 de outubro a 4ª semana a cargo do P. Hugo de Vasconcelos Paiva sobre o tema "Ação Pastoral". — Catedral, 27.08.76. Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral.

### 3. COMUNICADOS

Comunicado 04/76: Pauta das Eleições de 1976

Este ano haverá em nossa diocese eleição para vigário-geral, coordenadores regionais, coordenador de pastoral catequética, coordenador de pastoral social e membros do Conselho Presbiteral. De acordo com o costume de nossa diocese e o Regimento do Conselho Presbiteral as eleições obedecerão às seguintes normas:

1) em 28.09.76 o Conselho Presbiteral, em votação secreta, escolhe:

a) dois candidatos para o cargo de vigário-geral;

b) dois candidatos para o cargo de coordenador de pastoral catequética;

c) dois candidatos para o cargo de coordenador de pastoral social.

Apurados os votos na mesma sessão, será comunicado ao presbitério o resultado dessa prévia eleitoral.

2) Entre 28.09 e 26.10 cada coordenador regional promove em sua região a prévia eleitoral, para escolher, em votação secreta, dois candidatos para o cargo de coordenador regional.

3) Em 26.10, na sessão do Conselho Presbiteral, cada coordenador comunica os dois candidatos escolhidos por sua região, para serem apresentados ao presbitério.

4) Em 03.11, na reunião mensal do clero, os eleitores presentes elegem, em votação secreta, dentre os candidatos apresentados nas prévias eleitorais:

a) o vigário-geral;

b) o coordenador da pastoral catequética;

c) o coordenador da pastoral social;

d) os sete coordenadores regionais.

5) Em 07.12, na reunião mensal do clero, os eleitores presentes elegem, em votação secreta, os três representantes diretos do presbitério para o Conselho Presbiteral.

6) Em 14.12 e 28.12 haverá sessão conjunta do Conselho Presbiteral de 76 e do Conselho Presbiteral de 77.

7) Em 11.01.77 o Conselho Presbiteral de 76 toma posse e inicia suas atividades.

8) Para orientação convém lembrar os seguintes pontos:

a) Só gozam de voz ativa os eleitores presentes, excluindo-se portanto o voto por procuração ou delegação;

b) Cada região pastoral determine, conforme seus critérios particulares e as normas gerais da diocese, quem faz parte do seu grêmio eleitoral;

c) Todos os eleitores, devidamente qualificados, padres, religiosos e leigos podem ser eleitos para os cargos mencionados acima sob o nº 4 b), c) e d).

d) Os que forem eleitos para os serviços mencionados (nº 4 e 5) fazem parte do Conselho Presbiteral;

e) O segundo mais votado para os serviços mencionados sob o nº 4 e 5 a), b) e c) será considerado como suplente do primeiro mais votado;

f) O quarto mais votado de acordo com o nº 5 será suplente de cada um dos três representantes diretos do presbitério;

d) Todas as votações serão sempre secretas;

e) A apuração dos votos será feita depois de cada escrutínio;

f) Conforme o Regimento do Conselho Presbiteral (art. 4, § 5) considera-se eleito quem no 1º ou no 2º escrutínio obtiver maioria absoluta; no 3º escrutínio basta a maioria relativa.

9) Na reunião do clero de 07.12 serão apresentados todos os eleitos para os serviços da diocese, conforme esta pauta.

Como todos os serviços são importantes para a pastoral e assim para o crescimento do reino de Deus em nossa Baixada Fluminense, pedimos que todos os eleitores exerçam o seu dever e direito de voto e que, sendo eleitos, assumam com alegria e entusiasmo o cargo, como serviço prestado a Jesus Cristo e ao irmão. — Catedral, 27 de agosto de 1976, Adriano, bispo diocesano.

#### Comunicado 05/76: Dia Mundial das Missões (24.10.76)

Este ano se comemora o cinquentenário da in-

trodução do Dia Mundial das Missões ou Domingo das Missões. Deve-se esta iniciativa ao Papa Pio XI e ao impulso do espírito missionário.

A Igreja é essencialmente missionária. Isto é: possui a dinâmica interior que a leva a expandir-se como anúncio de salvação e libertação. Mas se trata de uma expansão humilde e suave, mais oferta do que conquista de prosélitos, mais serviço do que procura de aumento ou prestígio. Uma Igreja missionária, como deve ser a Igreja de Jesus Cristo vivida em cada uma de nossas comunidades e em cada um de nós, olha sempre para Jesus Cristo e seus métodos para aprender, aplicar e revisar os métodos missionários mais adequados aos tempos e lugares. Nada se opõe mais ao espírito de Jesus Cristo, manso e humilde de coração, servidor dos irmãos, do que o espírito militar de conquista e dominação, do que a força e a violência. Ninguém se converte à força. Ninguém permanece na Igreja por coação. Devemos sempre salientar em todo o nosso comportamento cristão o valor profundo da liberdade, da responsabilidade, do respeito, da paciência e longanimidade. E daí partir para a nossa atuação missionária.

A Baixada Fluminense, nossa Baixada, pode ser considerada terra de missão. A grande maioria ou não conhece ou conhece mal Jesus Cristo, sua mensagem de salvação. O crescimento de cultos pagãos, como religião de consumo imediato, nos revela pistas formidáveis para o nosso esforço missionário.

Temos de um lado a fome ardente e dolorosa de Deus, de felicidade, de salvação. Este povo que, embora batizado, se desvia de Jesus Cristo e da Igreja para formas religiosas pagãs ou semipagãs, espera pela salvação definitiva que é a salvação de Jesus Cristo. Aqui nos inserimos.

Com toda humildade procuramos sentir os sinais dos tempos. Com toda confiança e otimismo — frutos da fé e da esperança — nos damos ao trabalho humilde e sincero de rever os nossos métodos pastorais, as nossas estruturas de Igreja, as nossas formas e fórmulas, os nossos recursos pedagógicos. Com toda a generosidade da graça nos dispomos a servir os irmãos, dando-lhes testemunho da palavra e da vida, na preocupação sincera de mostrar-lhes Jesus Cristo, nossa única esperança, nosso único salvador, nossa paz.

Junto com a preocupação da Baixada Fluminense devemos também abrir os olhos para o mundo inteiro, para todos aqueles que conhecem mal ou não conhecem Jesus Cristo. São a imensa maioria. Não diremos que Deus os rejeita. Não: o Pai não rejeita a ninguém. Mas diremos que ainda não conhecem a plenitude do Pai, que é Jesus Cristo. Mas diremos que ainda não chegaram à consciência clara do plano de Deus que quer que todos os homens sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade. Mas diremos que ainda não se deram conta de que, para a execução do plano de Deus, nós fomos chamados a participar pela nossa doação, pelo nosso serviço dos irmãos, pelo nosso engajamento.

O Dia Mundial das Missões quer ser assim também um dia de revisão pessoal e pastoral. Cristãos engajados de todas as categorias sociais e profissionais, paramos no Dia das Missões, refontizamos o nosso cristianismo nas fontes do Salvador — sua Palavra de vida, seu Corpo e Sangue, a oração, a vida comunitária — e daí partimos, em espírito verdadeiramente missionário, para servir melhor os nossos irmãos. Sim, nós fomos escolhidos e enviados pa-

ra servir. — Catedral, 27 de agosto de 1976, Adriano, bispo diocesano.

#### Comunicado 06/76: Preços de «A Folha»

Para cobrir as despesas de impressão (o papel tem sido até agora presente de católicos da Alemanha), foi preciso aumentar um pouco o preço de nosso semanário litúrgico «A Folha». Todos, esperamos, compreendem que depois de quatorze meses era impossível manter os preços antigos. A inflação, com a conseqüente instabilidade econômica e a depreciação da moeda, está aí na cara e na carne de todos.

A partir de outubro vigoram os seguintes preços:

desde 5 exemplares Cr\$ 0,60 por unidade  
desde 20 exemplares Cr\$ 0,40 por unidade  
desde 100 exemplares Cr\$ 0,32 por unidade  
desde 500 exemplares Cr\$ 0,28 por unidade  
desde 1.000 exemplares Cr\$ 0,26 por unidade.

Há descontos especiais para quem assinar mais de dois milheiros ou quem pagar adiantadamente quantia superior a Cr\$ 1.000,00. Quaisquer pedidos de assinatura e de informações serão atendidos pela Irmã Edna Turazzi, MJC, na Cúria Diocesana ou Cx. Postal 22 - 26000 Nova Iguaçu - RJ. — Catedral, 27 de agosto de 1976, Adriano, bispo diocesano.

Encerramento deste número: 27.08.76. Endereço do BD: Cúria Diocesana — Cx. Postal 22 — 26000 Nova Iguaçu (Av. Mal. Floriano Peixoto, 2262 - tel.: 021-2609) — Estado do Rio de Janeiro.

#### CALENDÁRIO PASTORAL setembro/1976

- 01 (09 h) Ação Social/CFL
- 08 r(09 h) mensal do clero/CFL  
r(14 h) CPresb/Casa de Oração
- 10 r(09 h) CEPAC/CFL
- 13/17 3ª semana de Teologia Pastoral/CFL
- 14 (10 h) inauguração da matriz/Mendes
- 16/19 43º Cursilho de Homens/Nosso Lar
- 17 r(20 h) CPastoral/CEPAC
- 19 r(14 h) mensal das religiosas/CFL  
(20 h) encerramento do 43º Cursilho/Nosso Lar
- 21 r(15 h) CAdministr/Cúria
- 24/26 18º encontro de casais/CFL
- 24/26 Encontro de pastoral operária/CFL
- 25 (10 h) S. Missa e inauguração do Hospital/Coroa Grande
- 26 *Dia Nacional da Bíblia*  
(15 h) Encontro de pastoral missionária/CFL  
(17 h) S. Missa e pedra fundamental da comun. de S. Francisco Xavier/Posse
- 28 r(09 h) CPresb./CFL
- 30/02 32º cursilho de mulheres/Nosso Lar

#### CALENDÁRIO PASTORAL outubro/1976

- 03 (09 h) S. Missa-crisma/Miguel Couto  
(16 h) inauguração do salão/J. Canaã  
(20 h) Encerramento do 32º curs./N. Lar
- 05 r(09 h) mensal do clero
- 08 r(09 h) CEPAC/CFL
- 10 7º Encontro da Fed. Mariana/CFL  
(10 h) S. Missa-crisma/São Mateus
- 12 r(09 h) CPresb./CFL
- 15 r(20 h) CPast/CEPAC
- 17 r(14 h) mensal das religiosas/IESA
- 19 r(15 h) CAdministr/Cúria
- 23/26 4º encontro de dirigentes de curs./CFL
- 24 *Dia Mundial das Missões*
- 25/29 4ª semana de Teologia Pastoral/CFL
- 26 r(09 h) CPresb.
- 29/31 19º encontro de casais/CFL

#### CALENDÁRIO SOCIAL setembro/1976

- 03 o(1960) Humberto van der Togt MSC, vSagost.
- o(1968) Miguel Antonio Mc Laughlin CSSp, vPBand
- 06 n(1924) Estêvão Ottenbreit OFM, vSJM  
n(1945) Valdir de Oliveira, cPr  
n(1933) Henriette Groenem ICM, JGláucia
- 07 n(1914) Aloísio Rucha, pCSoa
- 08 n(1905) Maria Natividade SI, Helióp
- 09 o(1965) Carlito Cenzone CICM, vSMar  
n(1942) Maria Auxiliadora Tavares FDil, SJM-ENSM
- 10 o(1949) João de Nijs MSC, coord.past
- 18 o(1948) Tarcísio Bezerra França, cFát/SJor
- 19 n(1932) Guilherme Steenhower S S C C, vPFI
- 21 o(1929) Arthur Hartmann, pO, vig.-geral
- 22 n(1921) Maurício Vian, vJ
- 23 n(1937) Alice Lasang ICM, JGláucia
- 25 n(1924) Ângelo Morone SC, vI
- 26 n(1941) Maris Stella Rigo CSCruz-SRita
- 27 n(1924) Laurindo Marques CSSp, cM Couto  
o(1953) José Gonçalves Torres Palma CSSp, pPir
- 28 n(1913) Dinarte Duarte Passos, pNI-CJ
- 29 n(1955) Francisco Fernandes Correia CSSp, vMCouto  
n(1952) Maria Ignês Nonnemacher, FBonl-NI-IESA
- 30 n(1924) Francisco Jerônimo da Silva, coop

#### CALENDÁRIO SOCIAL outubro/1976

- 01 n(1920) José Tittone, pCR
- n(1936) Maria Assunta ISJ, CSul
- 02 n(1922) João Paulo Guerry, pSMat
- 03 n(1913) Côn. José Boggiani, pAP
- 04 n(1925) José G. Torres Palma CSSp, pPir
- 05 n(1910) Hedwig Pfister, FBonl-NI-IESA
- 07 v(1940) Ancântara Schrode, FBonl-NI-IESA
- 11 s(1959) *D. Honorato Piazero SCJ*, Lajes
- 12 n(1929) Elisa de Jesus Crucificado SM, CGde
- 15 n(1906) Raimunda Melo FC, M-Sac
- 16 n(1937) Geraldo João de Lima, pNI-S. José Operário  
n(1910) Côn. Luís Gonzaga Passos, pMend
- 17 n(1941) Ivanildo de Holanda Cunha, alt
- 18 o(1942) Adriano Hypolito OFM, bispo-dioc.  
n(1943) Maria Augusta Suavinho FDil, SJM-ENSM  
n(1938) Maria Helena de Souza FDil, SJM-ENSM
- 20 n(1919) Inês Pasa FBonl, NI-IESA
- 21 n(1942) Geralda Kunz ISCruz, T  
n(1927) Julita Livers SCruz, SRita
- 24 n(1937) Flurina Soler SCruz, SRita  
n(1918) Ivete Andrade FSant, P
- 25 n(1946) Bernadete Noss SI, H  
o(1942) Francisco Sancho de Assis, pAu
- 26 n(1919) Carolina Xavier FC, MSac
- 27 n(1920) *D. Walmor Battú Wichrowski*, Porto Alegre
- 28 o(1955) Fernando Schnitker OFM, cap IESA  
n(1928) Manoel Monteiro Carneiro, chanceler
- 30 n(1917) Maria Hedelgard Klein FDil, SJM-ENSM
- 31 n(1924) João de Nijs MSC, pURural - coord.Past